

RESOLUÇÃO Nº 0518/2009-TJAP

OFICIALIZA o Hino da Justiça do  
Estado do Estado do Amapá

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 125, § 1º, da Constituição Federal, pelo Decreto (N) nº 0069/1991 e pelo art. 13, de seu Regimento Interno (RESOLUÇÃO Nº 006/2003-TJAP),

Considerando a necessidade de padronizar as canções executadas nas solenidades oficiais do Poder Judiciário do Amapá;

Considerando o que ficou decidido na 498ª Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, realizada em 09/12/2009, ao apreciar o contido no P.A. Nº 0012043/2009-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. OFICIALIZAR o Hino da Justiça do Estado do Amapá, composto em 07 de novembro de 2009, com letra e música de autoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Membro do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na forma do anexo I da presente resolução.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2009.

  
Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS

*Presidente*

## ANEXO I

### HINO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Letra e Música: Desembargador VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

A Justiça do Amapá  
Bem ao norte do Brasil  
Seus juízes de escol  
São modelos do país.

Neste hino de louvor  
Que enaltece e faz vibrar  
Quero neste canto  
Fazer da arte  
O nosso amor.

Cidadão  
Tens o teu Tribunal  
Acessível  
De onde vier  
Mas nós vamos  
Singrando nos rios  
Bem mais longe  
O acesso ofertar  
Sem receios  
Em busca da lei  
A justiça fazer  
Para o bem do Amapá  
Nossa meta  
É sempre servir  
Desafios vencer  
E o direito exultar.